



DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 226/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, em observância à Decisão Judicial constante no âmbito do Mandado de Segurança nº 1014638-45.2017.4.01.3400, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e em conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conheceu do recurso interposto pela Faculdade Barão do Rio Branco - FAB, com sede na Alameda Hungria, BR 364, Km 2, nº 200, bairro Jardim Europa, no município de Rio Branco, no estado do Acre, mantida pela União Educacional do Norte Ltda. - Uninorte, com sede no mesmo município e estado, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, expressa na Portaria nº 865, de 22 de dezembro de 2016, para autorizar o aumento de oitenta vagas totais anuais do

curso de Direito, bacharelado, passando a ofertar duzentas e quarenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23000.050733/2014-07.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CP nº 5/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na Sessão Pública de 8 de maio de 2018, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, institui diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Básica e Superior, conforme consta do Processo nº 23001.000850/2017-50.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 366/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que, nos termos art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conheceu o recurso interposto pela Faculdades Integradas CESUMAR de Londrina, com sede na Avenida Santa Mônica, nº 450, bairro Franca, no município de Londrina, no estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. - CESUMAR, com sede no município de Maringá, no estado do Paraná, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, expressa na Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2018, para autorizar o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 00732.001479/2018-74 (Registro e-MEC nº 201406444).

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 587, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201701230	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE (17138)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (CNPJ: 83130229000178)	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, S/N, CENTRO, JOINVILLE/SC
2	201703142	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (349)	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A (CNPJ: 08446503000105)	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 4000, UNIÃO, BELO HORIZONTE/MG
3	201702812	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS (448)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS LTDA. (CNPJ: 87248522000195)	AVENIDA MANOEL ELIAS, 2001, PASSO DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE/RS
4	201702385	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ALENCARINA DE SOBRAL (17394)	IESC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA DO CEARA LTDA - ME (CNPJ: 05313525000109)	AVENIDA DOUTOR JOSÉ ARIMATÉIA MONTE E SILVA, 315, - DE 1031/1032 AO FIM, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE
5	201700454	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ROSEIRA (4090)	CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO VALE DO PARAIBA - CEAVAP - ME (CNPJ: 09020171000157)	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - KM 77, S/N, ROSEIRA VELHA, ROSEIRA/SP
6	201703452	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO (507)	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUIUTABA (CNPJ: 17819731000166)	AVENIDA GERALDO ALVES TAVARES, 1980, UNIVERSITÁRIO, ITUIUTABA/MG
7	201608083	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNIVERSUS VERITAS DE BELO HORIZONTE (2885)	SER EDUCACIONAL S.A. (CNPJ: 04986320000113)	RUA CAXAMBU, 83, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
8	201708785	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	AVENIDA DO TRABALHADOR, 179, AREA IX ALJ STA. CRUZ, JACU-CANGA, ANGRA DOS REIS/RJ
9	201702203	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	RUA PREFEITO SEBASTIÃO TEIXEIRA, 750, VÁRZEA, TERESÓPOLIS/RJ
10	201702373	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE (23)	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO (CNPJ: 91693531000162)	RODOVIA RODOVIA ERS-239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
11	201702266	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO (30)	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (CNPJ: 17878554000199)	RUA TEDINHO ALVIM, 1000, CAMPUS UNIVERSITARIO, LIBERDADE, DIVINÓPOLIS/MG

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	60.723.160/0001-90	CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS	Americana/SP	23000.012655/2016-00	1267/2018	Concessão	3 (três) anos
2	81.576.365/0001-60	ASSOC DO INSTITUTO VOCACIONAL E ASSIST RUI BARBOSA	Cândido Ron-don/PR	23000.050104/2016-36	1284/2018	Concessão	3 (três) anos